



EDITAL NEXT 107/2025

**PRORROGA AS INSCRIÇÕES DO CURSO DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA JUVENTUDE,
EDUCAÇÃO E RELIGIÃO, NA MODALIDADE
EAD, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO –
USF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital NEXT 102/2025, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica prorrogada a data de inscrição do *Curso de Extensão Juventude, educação e religião da Universidade São Francisco – USF*, oferecido na modalidade EaD, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Quinta-feira	das 19h às 21h	6 e 13/11	7 horas. (4h + 3h de atividades)	Mínimo 10 Máximo 150	Até 30/10/2025	Gratuito

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O curso será realizado nos dias 6 e 13 de novembro de 2025, em 2 encontros de 2 horas cada e mais 3 horas de atividades.

Art.2.º Informamos que, durante a realização dos cursos de extensão institucionais, poderão ser coletados e registrados imagens, áudios e demais informações dos participantes para fins acadêmicos, históricos e de divulgação institucional, interna e externa. Tais dados serão tratados em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a Política de Privacidade da Universidade São Francisco, disponível em nosso site institucional.

Art. 3.º Caso o participante não autorize a utilização de sua imagem e/ou voz, deverá manifestar-se mediante o preenchimento do formulário eletrônico **clicando aqui**, com antecedência mínima de 5 dias do início do curso.



Art. 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 5.º Permanecem inalteradas as demais condições do Edital NEXT 102/2025.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 27 de outubro de 2025.

Daisy Machado
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária